SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 3162102 - SP (2025/0464995-6)

RELATOR	**:**	**MINISTRO RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA**
AGRAVANTE	:	SIDNEI DE ALMEIDA PERES
ADVOGADO	:	ALEXSANDER GOMES - SP181346
AGRAVADO	:	DESTILARIA GUARICANGA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ADVOGADO	:	VALMIR BRAVIN DE SOUZA - SP191817
INTERES.	:	BER BRASIL ENERGIA RENOVAVEL INDUSTRIAS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
INTERES.	:	BER - BRASIL ENERGIA RENOVAVEL - PARTICIPACOES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ADVOGADO	:	VALMIR BRAVIN DE SOUZA - SP191817
INTERES.	:	ALEXANDRA SANTOS SILVA
ADVOGADO	:	LUIZ FERNANDO BOBRI RIBAS - SP074357
INTERES.	:	ALEXANDRE DE MELO SILVA
ADVOGADO	:	IVONE GARCIA - SP098144
INTERES.	:	ANDRE STOIANOVI JUNIOR
ADVOGADO	:	LUIZ VICENTE RIBEIRO CORRÊA - SP069838
INTERES.	:	ANDREA KELLY AHUMADA BENTO
ADVOGADA	:	ANDREA KELLY AHUMADA BENTO - SP212703
INTERES.	:	BANCO ABC BRASIL S.A
ADVOGADO	:	RUY COPPOLA JUNIOR - SP165859
INTERES.	:	BANCO RIBEIRAO PRETO S/A
ADVOGADO	:	ABRAHÃO ISSA NETO - SP083286
INTERES.	:	BANCO SAFRA S A
ADVOGADO	:	MARIANA MORETTI DE OLIVEIRA - SP245413
INTERES.	:	CELSO ANTONIO DE SIQUEIRA
ADVOGADOS	:	MARCIO JOSE MACHADO - SP196067
		LUIZ GUSTAVO BRANCO - SP196061
INTERES.	:	CREDITUM RECUPERADORA DE CRÉDITOS E INVESTIMENTOS LTDA
ADVOGADO	:	RAFAEL VIALOGO CASSAB - SP266729
INTERES.	:	DORIVAL CLEMENTE
ADVOGADO	:	ÂNGELO ANTÔNIO STELLA - SP193116
INTERES.	:	EDUARDO DOLLO CONTATO
ADVOGADOS	:	CLARISSA ALINE PAIÉ RODELLA - SP209019
		FERNANDA BORSATO - SP454053

Documento eletrônico VDA58176593 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA Assinado em: 01/07/2026 16:26:53
Publicação no DJEN/CNJ de 03/07/2026. Código de Controle do Documento: 583e0941-4d84-416c-b237-5b0dfe867889

INTERES.	:	EVALDO ROCHA
ADVOGADO	:	ADRIANO PUCINELLI - SP132731
INTERES.	:	FABIO ARROYO LIMA
ADVOGADO	:	MARCOS TADEU DE SOUZA - SP089710
INTERES.	:	FRANK MEIRA JUVINIANO
ADVOGADOS	:	ELIAS MUBARAK JUNIOR - SP120415
		JACQUELINE PETRONILHA SABINO PEREIRA - SP305590
INTERES.	:	GEOMAQ TRATORPEÇAS LTDA
ADVOGADO	:	NELSON COLPO FILHO - SP072936
INTERES.	:	GIVANILDO FERNANDES DE CARVALHO
ADVOGADO	:	AILTON MACHADO - SP133865
INTERES.	:	HELIO MARQUES DAS NEVES
ADVOGADOS	:	JOSÉ ANTÔNIO MARTINS BARALDI - SP171500
		IRIMAR DELBONI FILHO - SP246292
		FLÁVIO MEDEIROS EID - SP140371
		JÉSSICA MARIA PIRONDI - SP368860
INTERES.	:	IMEC INDUSTRIA METALURGICA E EQUIPAMENTOS E COMERCIO LTDA
ADVOGADOS	:	PAULO CESAR SORATTO - SP199513
		MICHELE PELHO SOLANO - SP250853
INTERES.	:	ISAC DE GOES
ADVOGADOS	:	LEANDRO RAMOS DOS SANTOS - SP297800
		THAINAN FERREGUTI - SP227074
		DANIEL GOMES FIGUEIREDO - SP303711
INTERES.	:	JAUFORM TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA
ADVOGADO	:	MARIA ELVIRA BARDELI BONOME - SP293131
INTERES.	:	JORDAO POLONI FILHO
ADVOGADO	:	JORDÃO POLONI FILHO - SP024488
INTERES.	:	JOSE ROBERTO BURGARELLI
ADVOGADO	:	LAERTE DANTE BIAZOTTI - SP029800
INTERES.	:	JURACY PEREIRA DA SILVA
INTERES.	:	JUSSARA NEPTUNE HERRMANN
ADVOGADO	:	MARCELO HARTMANN - SP157698
INTERES.	:	KESTRA UNIVERSAL SOLDAS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA
ADVOGADA	:	ELISABETE APARECIDA F DE MELO - SP104772
INTERES.	:	LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA
ADVOGADO	:	ANDRÉIA SANTOS VIDAL - BA014379
INTERES.	:	LAVORO - SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
ADVOGADA	:	SILVIA COSTA SZAKÁCS - SP159163
INTERES.	:	LUIS AUGUSTO SOTOPIETRO
ADVOGADO	:	NELSON MEYER - SP066924
INTERES.	:	MIL GERADORES LTDA
ADVOGADOS	:	SERGIO ROBERTO ACACIO - SP101912
		TOMAS EDSON LEÃO - SP065669
INTERES.	:	MICHEL RICARDO DO NASCIMENTO CHAVES
ADVOGADO	:	WANDO DIOMEDES - SP118512

Documento eletrônico VDA58176593 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA Assinado em: 01/07/2026 16:26:53
Publicação no DJEN/CNJ de 03/07/2026. Código de Controle do Documento: 583e0941-4d84-416c-b237-5b0dfe867889

INTERES.	:	NATALINA APARECIDA DE PAIVA FAGUNDES
ADVOGADO	:	RODOLFO ANDRADE DE OLIVEIRA - SP258832
INTERES.	:	OGIER STORION
ADVOGADOS	:	AGENOR FRANCHIN FILHO - SP095685
		LEONARDO LUIS DA DALTO JACÓ - SP224940
INTERES.	:	OSMAR PEREIRA PESSOA
ADVOGADO	:	MARIANA JORRAS BETTI - SP261723
INTERES.	:	OSWALDO NEGRELLI JUNIOR
ADVOGADOS	:	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LUCON - SP103560
		RONALDO VASCONCELOS - SP220344
INTERES.	:	PAULO CESAR DA CUNHA CARVALHO
ADVOGADOS	:	ALEXANDRE DA CUNHA GOMES - SP141105
		SILVIA RIBEIRO SILVA - SP293895
INTERES.	:	PROSEG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO	:	ANDRÉ GUSTAVO MARTINS MIELLI - SP241468
INTERES.	:	PZ ELETROMECANICA LTDA
ADVOGADOS	:	RENATO DE ALMEIDA PEDROSO - SP092907
		PAULA FIORE ROMANO - SP258813
		PALOMA AIKO KAMACHI - SP254374
INTERES.	:	RAIO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS SOCIEDADE LTDA.
ADVOGADA	:	FLAVIA AKEMI INOUE DE OLIVEIRA - SP322158
INTERES.	:	RENTALTEC LOCACAO DE MAQUINAS LTDA
ADVOGADOS	:	ABEL FRANCISCO CANIÇAIS FILHO - SP106278
		FRANCIS MIKE QUILES - SP293552
		JULIO CARDOSO HIGASHI - SP317538
		VANESSA VIEIRA QUILES - SP295985
		LUIS FELIPE GOMES - SP324615
INTERES.	:	RIBEIRO & SILICANI ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E DE TERCEIROS LTDA
ADVOGADOS	:	MIGUEL DARIO OLIVEIRA REIS - SP111133
		VIKTOR BURTSCHENKO JUNIOR - SP162815
INTERES.	:	TECAUT AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA
ADVOGADO	:	ROGÉRIO CELESTINO FIUZA - SP142262
INTERES.	:	TELEFÔNICA BRASIL S.A
ADVOGADOS	:	OMAR MOHAMAD SALEH - SP266486
		DIOGO SAIA TAPIAS - SP313863
		FLAVIO MENDONÇA DE SAMPAIO LOPES - SP330180
INTERES.	:	TRUST DIESEL VEICULOS LTDA
ADVOGADOS	:	CLÉLIO CHIESA - SP285860
		CLAINE CHIESA - SP285859
INTERES.	:	ZBN INDUSTRIA MECANICA LTDA
ADVOGADOS	:	SIRLEIDE NOGUEIRA DA SILVA RENTE - SP054056
		CARLOS EDUARDO JORGE RENTE - SP089206
INTERES.	:	ZEVALTO SILVA
ADVOGADOS	:	MARIA LUIZA MICHELAO PENASSO - SP122698
		MARCO ANTONIO DE SOUZA - SP055799

Documento eletrônico VDA58176593 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA Assinado em: 01/07/2026 16:26:53
Publicação no DJEN/CNJ de 03/07/2026. Código de Controle do Documento: 583e0941-4d84-416c-b237-5b0dfe867889

		ABÍLIO SCARAMUZZA NETO - SP239823
		JOSÉ FRANCISCO MARTINS - SP147489
INTERES.	:	ABILIO SCARAMUZZA NETO
ADVOGADO	:	ABÍLIO SCARAMUZZA NETO - SP239823
INTERES.	:	ADAO ALVES DA CRUZ
ADVOGADOS	:	JOSÉ FRANCISCO MARTINS - SP147489
		MARCO ANTONIO DE SOUZA - SP055799
INTERES.	:	ADÃO APARECIDO MARCONATO
ADVOGADO	:	TIAGO ROGÉRIO DA SILVA FOGAÇA DE AGUIAR - SP268165
INTERES.	:	AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADOS	:	HELOÍSA BRANDA PENTEADO - SP263627
		LARISSA BASSI PULTZ - SP355160
INTERES.	:	ADDN ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ADVOGADO	:	JAIR RICARDO PIZZO - SP253306
INTERES.	:	ADEMIR LINGUANOTO
ADVOGADOS	:	MARCOS EUGÊNIO - SP152910
		MÁRCIO ANTÔNIO EUGÊNIO - SP149799
INTERES.	:	ADEMIR LIPI
ADVOGADOS	:	JOSÉ FRANCISCO MARTINS - SP147489
		MARCO ANTONIO DE SOUZA - SP055799
INTERES.	:	ADILSON DE FREITAS
ADVOGADOS	:	JOSÉ FRANCISCO MARTINS - SP147489
		MARCO ANTONIO DE SOUZA - SP055799
		MARIA LUIZA MICHELAO PENASSO - SP122698
INTERES.	:	ADILSON MARIANO PINTO
INTERES.	:	ADILSON MARIANO PINTO JUNIOR
INTERES.	:	ADRIANO PAIOLI
INTERES.	:	AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA
ADVOGADO	:	FABIO RIVELLI - SP297608
INTERES.	:	AI QUIMICA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ADVOGADOS	:	ALBERTO CÉSAR CLARO - SP183792
		JOÃO CLARO NETO - SP105896
INTERES.	:	ALBERTO HENRIQUE DA SILVA
ADVOGADO	:	ARLETE ALMEIDA ZOCATELLI - SP297707
INTERES.	:	ALCIDES FERREIRA DA CRUZ
INTERES.	:	ALCIDES TRENTINI
ADVOGADO	:	RICARDO GENOVEZ PATERLINI - SP155868
INTERES.	:	ARTARATROP INDUSTRIAL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ADVOGADOS	:	EDUARDO DE ANDRADE PEREIRA MENDES - SP157370
		ELAINE CRISTINA PEREIRA PAPILE - SP173748
		RODRIGO WAGNER FERREIRA BARBOZA - SP218940
		SIDNEY MITSUYUKI NAKAMURA - SP184858
INTERES.	:	BAMBOZZI REFORMA DE MÁQUINAS LTDA
ADVOGADOS	:	FABIAN CARUZO - SP172893
		PAULO AUGUSTO BERNARDI - SP095941

Documento eletrônico VDA58176593 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA Assinado em: 01/07/2026 16:26:53
Publicação no DJEN/CNJ de 03/07/2026. Código de Controle do Documento: 583e0941-4d84-416c-b237-5b0dfe867889

INTERES.	:	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A
ADVOGADO	:	FERNANDO DENIS MARTINS - SP182424
INTERES.	:	BANCO PINE S/A
ADVOGADO	:	MARCELO DOMINGUES PEREIRA - SP174336
INTERES.	:	BANCO RIBEIRAO PRETO S/A
ADVOGADO	:	ABRAHÃO ISSA NETO - SP083286
SOC. de ADV	:	ABRAHAO ISSA NETO E JOSE MARIA DA COSTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
INTERES.	:	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
ADVOGADOS	:	ADRIANA SANTOS BARROS - SP117017
		FÁBIO MORAES DE ALMEIDA - SP221838
		SIMONE APARECIDA GASTALDELLO - SP066553
INTERES.	:	CESAR BECALEL WAISBERG
ADVOGADOS	:	IVO WAISBERG - SP146176
		RICARDO GENOVEZ PATERLINI - SP155868
INTERES.	:	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ
ADVOGADOS	:	JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO - SP126504
		PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - SP023134
INTERES.	:	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA
ADVOGADO	:	CLAUDIO MAURO HENRIQUE DAÓLIO - SP172723
INTERES.	:	DELTA TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ÁLCOOL
ADVOGADOS	:	ERINA MARIANO LORENZETTI PEREZ - SP260126
		GIL TORRES DE LEMOS JACOB - SP162284
INTERES.	:	DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO	:	JOSE MARTINS - SP084314
INTERES.	:	ESS SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA
ADVOGADOS	:	ALEXANDRE MENEGHIN NUTI - SP113366
		ALUÍSIO DE FREITAS MIELE - SP322302
		JEAN CARLO PALMIERI - SP298709
		KARIN PEDRO MANINI - SP276316
INTERES.	:	GE BETZ DO BRASIL LTDA
ADVOGADO	:	MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR - SP188846
INTERES.	:	GEOMAQ TRATORPEÇAS LTDA
ADVOGADO	:	NELSON COLPO FILHO - SP072936
INTERES.	:	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A
ADVOGADOS	:	LUIZ EDUARDO DA SILVA - SP125541
		SÍLVIO ROBERTO DA SILVA - SP071703
INTERES.	:	RIBEIRO & SILICANI ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E DE TERCEIROS LTDA
ADVOGADOS	:	MIGUEL DARIO DE OLIVEIRA REIS - SP111133
		VIKTOR BURTSCHENKO JUNIOR - SP162815
INTERES.	:	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP
ADVOGADOS	:	FÁBIO ROBERTO TURNES - SP271330
		GLAUCIA PELLI - SP236046
		RAFAEL MIGLIO - SP285791
INTERES.	:	FRANK MEIRA JUVINIANO

Documento eletrônico VDA58176593 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA Assinado em: 01/07/2026 16:26:53
Publicação no DJEN/CNJ de 03/07/2026. Código de Controle do Documento: 583e0941-4d84-416c-b237-5b0dfe867889

ADVOGADOS	:	ELIAS MUBARAK JUNIOR - SP120415
		JACQUELINE PETRONILHA SABINO PEREIRA - SP305590
INTERES.	:	SMAR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
ADVOGADA	:	BEATRIZ QUINTANA NOVAES - SP192051

EMENTA

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA. SÚMULA Nº 282/STF. SÚMULA Nº 182/STJ.
1. Conforme o entendimento deste Superior Tribunal, a decisão que inadmite o recurso especial é incindível e deve ser impugnada completamente, fundamento por fundamento, sob pena de violação do princípio da dialeticidade e não conhecimento do respectivo agravo em recurso especial, nos termos dos arts. 932, III, do CPC, 253, parágrafo único, I, do RISTJ e da Súmula nº 182/STJ.
2. Agravo em recurso especial não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da TERCEIRA TURMA do Superior Tribunal de Justiça, em Sessão Virtual de 23/06/2026 a 30/06/2026, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Os Srs. Ministros Daniela Teixeira e Humberto Martins votaram com o Sr. Ministro Relator.

Presidiu o julgamento a Sra. Ministra Daniela Teixeira.

Impedidos os Srs. Ministros Moura Ribeiro e Nancy Andrighi.

Brasília, 30 de junho de 2026.

Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA
Relator

Documento eletrônico VDA58176593 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA Assinado em: 01/07/2026 16:26:53
Publicação no DJEN/CNJ de 03/07/2026. Código de Controle do Documento: 583e0941-4d84-416c-b237-5b0dfe867889

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 3162102 - SP (2025/0464995-6)

RELATOR	**:**	**MINISTRO RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA**
AGRAVANTE	:	SIDNEI DE ALMEIDA PERES
ADVOGADO	:	ALEXSANDER GOMES - SP181346
AGRAVADO	:	DESTILARIA GUARICANGA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ADVOGADO	:	VALMIR BRAVIN DE SOUZA - SP191817
INTERES.	:	BER BRASIL ENERGIA RENOVAVEL INDUSTRIAS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
INTERES.	:	BER - BRASIL ENERGIA RENOVAVEL - PARTICIPACOES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ADVOGADO	:	VALMIR BRAVIN DE SOUZA - SP191817
INTERES.	:	ALEXANDRA SANTOS SILVA
ADVOGADO	:	LUIZ FERNANDO BOBRI RIBAS - SP074357
INTERES.	:	ALEXANDRE DE MELO SILVA
ADVOGADO	:	IVONE GARCIA - SP098144
INTERES.	:	ANDRE STOIANOVI JUNIOR
ADVOGADO	:	LUIZ VICENTE RIBEIRO CORRÊA - SP069838
INTERES.	:	ANDREA KELLY AHUMADA BENTO
ADVOGADA	:	ANDREA KELLY AHUMADA BENTO - SP212703
INTERES.	:	BANCO ABC BRASIL S.A
ADVOGADO	:	RUY COPPOLA JUNIOR - SP165859
INTERES.	:	BANCO RIBEIRAO PRETO S/A
ADVOGADO	:	ABRAHÃO ISSA NETO - SP083286
INTERES.	:	BANCO SAFRA S A
ADVOGADO	:	MARIANA MORETTI DE OLIVEIRA - SP245413
INTERES.	:	CELSO ANTONIO DE SIQUEIRA
ADVOGADOS	:	MÁRCIO JOSÉ MACHADO - SP196067
		LUIZ GUSTAVO BRANCO - SP196061
INTERES.	:	CREDITUM RECUPERADORA DE CRÉDITOS E INVESTIMENTOS LTDA
ADVOGADO	:	RAFAEL VIALOGO CASSAB - SP266729
INTERES.	:	DORIVAL CLEMENTE
ADVOGADO	:	ÂNGELO ANTÔNIO STELLA - SP193116
INTERES.	:	EDUARDO DOLLO CONTATO
ADVOGADOS	:	CLARISSA ALINE PAIÉ RODELLA - SP209019
		FERNANDA BORSATO - SP454053
INTERES.	:	EVALDO ROCHA
ADVOGADO	:	ADRIANO PUCINELLI - SP132731

Documento eletrônico VDA57373693 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA Assinado em: 05/06/2026 14:36:45
Código de Controle do Documento: acd41fba-e5d1-43ba-be64-8284330cd7e3

INTERES.	:	FABIO ARROYO LIMA
ADVOGADO	:	MARCOS TADEU DE SOUZA - SP089710
INTERES.	:	FRANK MEIRA JUVINIANO
ADVOGADOS	:	ELIAS MUBARAK JUNIOR - SP120415
		JACQUELINE PETRONILHA SABINO PEREIRA - SP305590
INTERES.	:	GEOMAQ TRATORPEÇAS LTDA
ADVOGADO	:	NELSON COLPO FILHO - SP072936
INTERES.	:	GIVANILDO FERNANDES DE CARVALHO
ADVOGADO	:	AILTON MACHADO - SP133865
INTERES.	:	HELIO MARQUES DAS NEVES
ADVOGADOS	:	JOSÉ ANTÔNIO MARTINS BARALDI - SP171500
		IRIMAR DELBONI FILHO - SP246292
		FLÁVIO MEDEIROS EID - SP140371
		JÉSSICA MARIA PIRONDI - SP368860
INTERES.	:	IMEC INDUSTRIA METALURGICA E EQUIPAMENTOS E COMERCIO LTDA
ADVOGADOS	:	PAULO CÉSAR SORATTO - SP199513
		MICHELE PELHO SOLANO - SP250853
INTERES.	:	ISAC DE GOES
ADVOGADOS	:	LEANDRO RAMOS DOS SANTOS - SP297800
		THAINAN FERREGUTI - SP227074
		DANIEL GOMES FIGUEIREDO - SP303711
INTERES.	:	JAUFORM TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA
ADVOGADO	:	MARIA ELVIRA BARDELI BONOME - SP293131
INTERES.	:	JORDAO POLONI FILHO
ADVOGADO	:	JORDÃO POLONI FILHO - SP024488
INTERES.	:	JOSE ROBERTO BURGARELLI
ADVOGADO	:	LAERTE DANTE BIAZOTTI - SP029800
INTERES.	:	JURACY PEREIRA DA SILVA
INTERES.	:	JUSSARA NEPTUNE HERRMANN
ADVOGADO	:	MARCELO HARTMANN - SP157698
INTERES.	:	KESTRA UNIVERSAL SOLDAS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA
ADVOGADA	:	ELISABETE APARECIDA F DE MELO - SP104772
INTERES.	:	LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA
ADVOGADO	:	ANDRÉIA SANTOS VIDAL - BA014379
INTERES.	:	LAVORO - SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
ADVOGADA	:	SILVIA COSTA SZAKÁCS - SP159163
INTERES.	:	LUIS AUGUSTO SOTOPIETRO
ADVOGADO	:	NELSON MEYER - SP066924
INTERES.	:	MIL GERADORES LTDA
ADVOGADOS	:	SERGIO ROBERTO ACACIO - SP101912
		TOMAS EDSON LEÃO - SP065669

Documento eletrônico VDA57373693 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA Assinado em: 05/06/2026 14:36:45
Código de Controle do Documento: acd41fba-e5d1-43ba-be64-8284330cd7e3

INTERES.	:	MICHEL RICARDO DO NASCIMENTO CHAVES
ADVOGADO	:	WANDO DIOMEDES - SP118512
INTERES.	:	NATALINA APARECIDA DE PAIVA FAGUNDES
ADVOGADO	:	RODOLFO ANDRADE DE OLIVEIRA - SP258832
INTERES.	:	OGIER STORION
ADVOGADOS	:	AGENOR FRANCHIN FILHO - SP095685
		LEONARDO LUIS DA DALTO JACÓ - SP224940
INTERES.	:	OSMAR PEREIRA PESSOA
ADVOGADO	:	MARIANA JORRAS BETTI - SP261723
INTERES.	:	OSWALDO NEGRELLI JUNIOR
ADVOGADOS	:	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LUCON - SP103560
		RONALDO VASCONCELOS - SP220344
INTERES.	:	PAULO CESAR DA CUNHA CARVALHO
ADVOGADOS	:	ALEXANDRE DA CUNHA GOMES - SP141105
		SILVIA RIBEIRO SILVA - SP293895
INTERES.	:	PROSEG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO	:	ANDRÉ GUSTAVO MARTINS MIELLI - SP241468
INTERES.	:	PZ ELETROMECANICA LTDA
ADVOGADOS	:	RENATO DE ALMEIDA PEDROSO - SP092907
		PAULA FIORE ROMANO - SP258813
		PALOMA AIKO KAMACHI - SP254374
INTERES.	:	RAIO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS SOCIEDADE LTDA.
ADVOGADA	:	FLAVIA AKEMI INOUE DE OLIVEIRA - SP322158
INTERES.	:	RENTALTEC LOCACAO DE MAQUINAS LTDA
ADVOGADOS	:	ABEL FRANCISCO CANIÇAIS FILHO - SP106278
		FRANCIS MIKE QUILES - SP293552
		JULIO CARDOSO HIGASHI - SP317538
		VANESSA VIEIRA QUILES - SP295985
		LUIS FELIPE GOMES - SP324615
INTERES.	:	RIBEIRO & SILICANI ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E DE TERCEIROS LTDA
ADVOGADOS	:	MIGUEL DARIO OLIVEIRA REIS - SP111133
		VIKTOR BURTSCHENKO JUNIOR - SP162815
INTERES.	:	TECAUT AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA
ADVOGADO	:	ROGÉRIO CELESTINO FIUZA - SP142262
INTERES.	:	TELEFÔNICA BRASIL S.A
ADVOGADOS	:	OMAR MOHAMAD SALEH - SP266486
		DIOGO SAIA TAPIAS - SP313863
		FLAVIO MENDONÇA DE SAMPAIO LOPES - SP330180
INTERES.	:	TRUST DIESEL VEICULOS LTDA
ADVOGADOS	:	CLÉLIO CHIESA - SP285860
		CLAINE CHIESA - SP285859
INTERES.	:	ZBN INDUSTRIA MECANICA LTDA

Documento eletrônico VDA57373693 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA Assinado em: 05/06/2026 14:36:45
Código de Controle do Documento: acd41fba-e5d1-43ba-be64-8284330cd7e3

ADVOGADOS	:	SIRLEIDE NOGUEIRA DA SILVA RENTE - SP054056
		CARLOS EDUARDO JORGE RENTE - SP089206
INTERES.	:	ZEVALTO SILVA
ADVOGADOS	:	MARIA LUIZA MICHELAO PENASSO - SP122698
		MARCO ANTONIO DE SOUZA - SP055799
		ABÍLIO SCARAMUZZA NETO - SP239823
		JOSÉ FRANCISCO MARTINS - SP147489
INTERES.	:	ABILIO SCARAMUZZA NETO
ADVOGADO	:	ABÍLIO SCARAMUZZA NETO - SP239823
INTERES.	:	ADAO ALVES DA CRUZ
ADVOGADOS	:	JOSÉ FRANCISCO MARTINS - SP147489
		MARCO ANTONIO DE SOUZA - SP055799
INTERES.	:	ADÃO APARECIDO MARCONATO
ADVOGADO	:	TIAGO ROGÉRIO DA SILVA FOGAÇA DE AGUIAR - SP268165
INTERES.	:	AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADOS	:	HELOÍSA BRANDA PENTEADO - SP263627
		LARISSA BASSI PULTZ - SP355160
INTERES.	:	ADDN ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ADVOGADO	:	JAIR RICARDO PIZZO - SP253306
INTERES.	:	ADEMIR LINGUANOTO
ADVOGADOS	:	MARCOS EUGÊNIO - SP152910
		MÁRCIO ANTÔNIO EUGÊNIO - SP149799
INTERES.	:	ADEMIR LIPI
ADVOGADOS	:	JOSÉ FRANCISCO MARTINS - SP147489
		MARCO ANTONIO DE SOUZA - SP055799
INTERES.	:	ADILSON DE FREITAS
ADVOGADOS	:	JOSÉ FRANCISCO MARTINS - SP147489
		MARCO ANTONIO DE SOUZA - SP055799
		MARIA LUIZA MICHELAO PENASSO - SP122698
INTERES.	:	ADILSON MARIANO PINTO
INTERES.	:	ADILSON MARIANO PINTO JUNIOR
INTERES.	:	ADRIANO PAIOLI
INTERES.	:	AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA
ADVOGADO	:	FABIO RIVELLI - SP297608
INTERES.	:	AI QUIMICA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ADVOGADOS	:	ALBERTO CÉSAR CLARO - SP183792
		JOÃO CLARO NETO - SP105896
INTERES.	:	ALBERTO HENRIQUE DA SILVA
ADVOGADO	:	ARLETE ALMEIDA ZOCATELLI - SP297707
INTERES.	:	ALCIDES FERREIRA DA CRUZ
INTERES.	:	ALCIDES TRENTINI
ADVOGADO	:	RICARDO GENOVEZ PATERLINI - SP155868

Documento eletrônico VDA57373693 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA Assinado em: 05/06/2026 14:36:45
Código de Controle do Documento: acd41fba-e5d1-43ba-be64-8284330cd7e3

INTERES.	:	ARTARATROP INDUSTRIAL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ADVOGADOS	:	EDUARDO DE ANDRADE PEREIRA MENDES - SP157370
		ELAINE CRISTINA PEREIRA PAPILE - SP173748
		RODRIGO WAGNER FERREIRA BARBOZA - SP218940
		SIDNEY MITSUYUKI NAKAMURA - SP184858
INTERES.	:	BAMBOZZI REFORMA DE MÁQUINAS LTDA
ADVOGADOS	:	FABIAN CARUZO - SP172893
		PAULO AUGUSTO BERNARDI - SP095941
INTERES.	:	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A
ADVOGADO	:	FERNANDO DENIS MARTINS - SP182424
INTERES.	:	BANCO PINE S/A
ADVOGADO	:	MARCELO DOMINGUES PEREIRA - SP174336
INTERES.	:	BANCO RIBEIRAO PRETO S/A
ADVOGADO	:	ABRAHÃO ISSA NETO - SP083286
SOC. de ADV	:	ABRAHAO ISSA NETO E JOSE MARIA DA COSTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
INTERES.	:	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
ADVOGADOS	:	ADRIANA SANTOS BARROS - SP117017
		FÁBIO MORAES DE ALMEIDA - SP221838
		SIMONE APARECIDA GASTALDELLO - SP066553
INTERES.	:	CESAR BECALEL WAISBERG
ADVOGADOS	:	IVO WAISBERG - SP146176
		RICARDO GENOVEZ PATERLINI - SP155868
INTERES.	:	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ
ADVOGADOS	:	JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO - SP126504
		PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - SP023134
INTERES.	:	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA
ADVOGADO	:	CLAUDIO MAURO HENRIQUE DAÓLIO - SP172723
INTERES.	:	DELTA TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ÁLCOOL
ADVOGADOS	:	ERINA MARIANO LORENZETTI PEREZ - SP260126
		GIL TORRES DE LEMOS JACOB - SP162284
INTERES.	:	DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO	:	JOSE MARTINS - SP084314
INTERES.	:	ESS SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA
ADVOGADOS	:	ALEXANDRE MENEGHIN NUTI - SP113366
		ALUÍSIO DE FREITAS MIELE - SP322302
		JEAN CARLO PALMIERI - SP298709
		KARIN PEDRO MANINI - SP276316
INTERES.	:	GE BETZ DO BRASIL LTDA
ADVOGADO	:	MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR - SP188846
INTERES.	:	GEOMAQ TRATORPEÇAS LTDA
ADVOGADO	:	NELSON COLPO FILHO - SP072936

Documento eletrônico VDA57373693 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA Assinado em: 05/06/2026 14:36:45
Código de Controle do Documento: acd41fba-e5d1-43ba-be64-8284330cd7e3

INTERES.	:	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A
ADVOGADOS	:	LUIZ EDUARDO DA SILVA - SP125541
		SÍLVIO ROBERTO DA SILVA - SP071703
INTERES.	:	RIBEIRO & SILICANI ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E DE TERCEIROS LTDA
ADVOGADOS	:	MIGUEL DARIO DE OLIVEIRA REIS - SP111133
		VIKTOR BURTSCHENKO JUNIOR - SP162815
INTERES.	:	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP
ADVOGADOS	:	FÁBIO ROBERTO TURNES - SP271330
		GLAUCIA PELLI - SP236046
		RAFAEL MIGLIO - SP285791
INTERES.	:	FRANK MEIRA JUVINIANO
ADVOGADOS	:	ELIAS MUBARAK JUNIOR - SP120415
		JACQUELINE PETRONILHA SABINO PEREIRA - SP305590
INTERES.	:	SMAR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
ADVOGADA	:	BEATRIZ QUINTANA NOVAES - SP192051

EMENTA

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA. SÚMULA Nº 282/STF. SÚMULA Nº 182/STJ.
1. Conforme o entendimento deste Superior Tribunal, a decisão que inadmite o recurso especial é incindível e deve ser impugnada completamente, fundamento por fundamento, sob pena de violação do princípio da dialeticidade e não conhecimento do respectivo agravo em recurso especial, nos termos dos arts. 932, III, do CPC, 253, parágrafo único, I, do RISTJ e da Súmula nº 182/STJ.
2. Agravo em recurso especial não conhecido.

RELATÓRIO

Trata-se de agravo interposto por SIDNEI DE ALMEIDA PERES contra a decisão que inadmitiu recurso especial. O apelo nobre, interposto com fundamento no art. 105, inciso III, "a", da Constituição Federal, insurge-se contra o acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, assim ementado:

> *"RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Sentença que decretou o encerramento da recuperação - Apelação interposta por um dos credores quirografários, alegando descumprimento do plano - Descabimento de proposta de acordo apresentada pela recuperanda nessa fase processual, já que não pode ser submetida a todos os credores, conforme se dá no procedimento da recuperação na origem - Proposta, de qualquer forma, que não abarca os credores trabalhistas - Cumprimento das obrigações referentes ao biênio de fiscalização suficientemente demonstrado Eventual inadimplemento posterior que poderá ser objeto de execução específica Sentença mantida Recurso desprovido"* (e-STJ fl. 2.127).

Nas razões do recurso especial (e-STJ fls. 4.571/4.579), a parte recorrente alega violação do art. 22, inciso I, "e", da Lei nº 11.101/2005, pois a administradora judicial teria indicado crédito com valor inferior ao devido e como integralmente quitado, o que não corresponderia aos fatos e provas nos autos, devendo ser o recurso provido para determinar a retificação do crédito.

As contrarrazões foram apresentadas (e-STJ fls. 4.584/4.590).

Documento eletrônico VDA57373693 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA Assinado em: 05/06/2026 14:36:45
Código de Controle do Documento: acd41fba-e5d1-43ba-be64-8284330cd7e3

O recurso especial foi inadmitido (e-STJ fls. 5.072/5.073), dando ensejo à interposição do presente agravo.

É o relatório.

VOTO

A insurgência não merece prosperar.

Conforme o entendimento deste Superior Tribunal, a decisão que inadmite o recurso especial é incindível e deve ser impugnada completamente, fundamento por fundamento, sob pena de violação do princípio da dialeticidade e não conhecimento do respectivo agravo em recurso especial, nos termos dos arts. 932, III, do CPC, 253, parágrafo único, I, do RISTJ e da Súmula nº 182/STJ.

Nesse sentido:

> *"DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA DOS FUNDAMENTOS DA DECISÃO AGRAVADA. SÚMULAS N. 5, 7, 83 E 182 DO STJ. AGRAVO NÃO CONHECIDO.*
> *I. CASO EM EXAME*
> *[...]*
> *7. A decisão de inadmissibilidade do recurso especial é incindível e deve ser impugnada em sua integralidade, conforme entendimento consolidado no julgamento dos EAREsp n. 746.775/PR pela Corte Especial do STJ.*
> *8. Nos termos dos arts. 932, III, do CPC e 253, parágrafo único, I, do RISTJ, não se conhece do agravo em recurso especial que não tenha impugnado especificamente todos os fundamentos da decisão recorrida.*
> *9. A alegação genérica de que o tema discutido no recurso especial representa matéria de direito, sem a exposição da tese jurídica desenvolvida e a demonstração da adoção dos fatos conforme postos nas instâncias ordinárias, não é apta a afastar os óbices das Súmulas n. 5, 7 e 83 do STJ.*
> *10. A ausência de impugnação específica aos fundamentos da decisão agravada, conforme exigido pela Súmula n. 182 do STJ, impede o conhecimento do agravo em recurso especial.*
> *[...]*
> (AREsp 2.518.763/RS, relator Ministro João Otávio de Noronha, Quarta Turma, julgado em 16/12/2025, DJEN de 22/12/2025)

> *"AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. PROCESSO CIVIL. DOIS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA MESMA DECISÃO. IMPOSSIBILIDADE. NÃO CONHECIMENTO. SEGUNDO RECURSO. PRINCÍPIO DA UNIRRECORRIBILIDADE. ADMISSIBILIDADE. DECISÃO AGRAVADA. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO. ART. 932, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. RAZÕES GENÉRICAS. PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. INCINDÍVEL. MULTA. LITIGÂNCIA. MA-FÉ. CARÁTER PROTELATÓRIO. NÃO CONFIGURADO.*
> *[...]*
> *2. Incumbe à agravante infirmar especificamente todos os fundamentos da decisão atacada, demonstrando o seu desacerto, de modo a justificar o cabimento do recurso especial interposto, sob pena de não ser conhecido o agravo (art. 932, III, do Código de Processo Civil).*
> *3. No tocante à Súmula nº 7/STJ, não basta a parte sustentar genericamente a não aplicação do óbice, sem explicitar, à luz do contexto fático delineado no acórdão e da tese recursal trazida no recurso especial, de que maneira a análise não dependeria do reexame fático-probatório.*
> *4. A decisão que inadmite o recurso especial proferida pela Corte de origem é incindível, devendo ser impugnada completamente, fundamento por fundamento.*
> *5. Por não se verificar, neste momento, o caráter protelatório do recurso, torna-se desnecessária a aplicação da reprimenda por litigância de má-fé.*
> *6.Agravo interno não provido."*
> (AgInt no AREsp 3.009.600/SP, relator Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, Terceira Turma, julgado em 3/11/2025, DJEN de 6/11/2025)

Documento eletrônico VDA57373693 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA Assinado em: 05/06/2026 14:36:45
Código de Controle do Documento: acd41fba-e5d1-43ba-be64-8284330cd7e3

Na espécie, observa-se que a decisão que inadmitiu o recurso especial adotou como fundamento a ausência de prequestionamento do dispositivo apontado como violado, incidindo o disposto na Súmula nº 282/STF:

> *"Ausência de prequestionamento:*
> *A matéria tratada pelo art. 22, inc. I, 'e', da Lei nº 11.101/2005 não foi objeto de debate no acórdão hostilizado, estando ausente da conclusão adotada.*
> *Incide na espécie a Súmula 282 do colendo Supremo Tribunal Federal, eis que o próprio Superior Tribunal de Justiça, ao adotá-la como razão de decidir em inúmeros julgados, posicionou-se no sentido de que o prequestionamento apto a preencher o requisito de admissibilidade do recurso especial é aquele em que a matéria controvertida foi debatida e apreciada no tribunal de origem à luz da legislação pertinente, ainda que os dispositivos tidos por violados não constem do acórdão recorrido"* (e-STJ fl. 5.072).

A parte agravante meramente reitera a argumentação do apelo extremo, sem demonstrar de que forma a Corte local teria apreciado o conteúdo normativo do aludido dispositivo, mesmo implicitamente, limitando-se a afirmar "*que é desnecessária a citação numérica dos dispositivos legais*" (e-STJ fl. 5.091).

A propósito:

> *"AGRAVO INTERNO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ACESSÃO. CONSTRUÇÃO EM TERRENO DE TERCEIRO. ARTIGO 374, II, DO CPC. PREQUESTIONAMENTO IMPLÍCITO. NÃO CONFIGURAÇÃO. SÚMULA 211/STJ. ARTIGO 373, I, DO CPC. ÔNUS DA PROVA. CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA A EDIFICAÇÃO. REEXAME FÁTICO-PROBATÓRIO. SÚMULA 7/STJ. DIVERGÊNCIA NÃO DEMONSTRADA. AUSÊNCIA DE COTEJO ANALÍTICO. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO.*
> *1. A alegada afronta ao art. 374, II, do CPC, no tocante à confissão da utilização de recursos do ex-casal na edificação do imóvel no terreno do genitor do cônjuge virago, não foi objeto de debate na Corte de origem, a despeito da provocação dos embargos de declaração, o que atrai a incidência do óbice da Súmula 211/STJ.*
> *2.* ***O prequestionamento exige a prévia manifestação do tribunal de origem, com emissão de juízo de valor acerca da matéria referente ao dispositivo legal apontado como violado, não se admitindo o prequestionamento implícito quando inexiste debate efetivo sobre o conteúdo normativo do dispositivo invocado.***
> *[...]*
> *6. Agravo interno não provido."*
> (AgInt no AREsp 2.824.896/SC, relatora Ministra Maria Isabel Gallotti, Quarta Turma, julgado em 11/5/2026, DJEN de 15/5/2026 - grifou-se)

> *"CIVIL E PROCESSO CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA E ADITIVO CONTRATUAL. AÇÃO REVISIONAL. ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. IMPOSSIBILIDADE. CAPITALIZAÇÃO ANUAL. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO DA MATÉRIA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N.º 211 DO STJ. EMBARGOS ACOLHIDOS, SEM EFEITOS INFRINGENTES.*
> *[...]*
> *3. Não houve o necessário prequestionamento dessa matéria, tendo em vista que não foi objeto de debate pelo Tribunal estadual , que se limitou a atestar a existência de cláusula contratual prevendo a capitalização mensal dos juros.*
> *3.* ***É assente nesta Corte Superior o entendimento de que é condição sine qua non ao conhecimento do especial que os dispositivos legais indicados como malferidos nas razões de recurso tenham sido ventilados no contexto do acórdão objurgado, emitindo-se, sobre cada um deles, juízo de valor, interpretando-lhes o sentido e a compreensão.***

Documento eletrônico VDA57373693 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA Assinado em: 05/06/2026 14:36:45
Código de Controle do Documento: acd41fba-e5d1-43ba-be64-8284330cd7e3

4. Assim, verifica-se que suscitar no especial a ofensa aos dispositivos legais, sem que o Tribunal estadual tenha analisado a tese de que o bem dado em garantia é suficiente para o cumprimento da obrigação, seria frustrar a exigência constitucional do prequestionamento, pressuposto inafastável que objetiva evitar a supressão de instância. Incidência da Súmula nº 211 do STJ.
4. Embargos acolhidos, sem efeitos infringentes."
(EDcl no AREsp n. 2.868.691/PR, relator Ministro Moura Ribeiro, Terceira Turma, julgado em 13/10/2025, DJEN de 16/10/2025 - grifou-se)

Dessa forma, não se pode concluir que houve impugnação específica do fundamento adotado pela decisão agravada.

Ademais, verifica-se que a discussão está restrita ao encerramento da recuperação judicial e ao suposto descumprimento do respectivo plano, concluindo-se que os fatos ocorreram após o biênio legal, não podendo impedi-lo, com fundamento acervo fático-probatório e no art. 61 da LREF (e-STJ fls. 2.128/2.129).

Inexistindo controvérsia sobre a competência do administrador judicial, é de se constatar deficiência na fundamentação recursal, razão pela qual incidiria, por analogia, também o óbice previsto na Súmula nº 284/STF.

Nesse sentido:

"AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. DINAMIZAÇÃO. ÔNUS DA PROVA. REGRA. INSTRUÇÃO. HIPÓTESE. FUNDAMENTO. ACÓRDÃO. IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA. RAZÕES DISSOCIADAS. SÚMULAS NºS 283 E 284/STF.
1. A inversão do ônus da prova não é regra estática de julgamento, mas regra dinâmica de procedimento/instrução. Precedente.
2. Na hipótese, a subsistência de fundamento inatacado apto a manter a conclusão do aresto impugnado impõe o não conhecimento da pretensão recursal. Súmula nº 283/STF.
3. ***Encontrando-se as razões recursais dissociadas dos fundamentos do julgado atacado, aplica-se, por analogia, o óbice previsto na Súmula nº 284/STF.***
4. Agravo interno não provido."
(AgInt no AREsp 2.130.305/SP, relator Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, Terceira Turma, julgado em 24/4/2023, DJe de 28/4/2023)

"AGRAVO INTERNO. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO RENOVATÓRIA DE ALUGUEL. OMISSÃO. AUSÊNCIA. PREQUESTIONAMENTO. AUSÊNCIA. SÚMULA 211/STJ. DEFICIÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. SÚMULA 284/STF. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. ART. 85, § 2º, DO CPC. PROVEITO ECONÔMICO. PARCIAL PROVIMENTO.
1. O Tribunal de origem dirimiu fundamentadamente a controvérsia, sem incorrer em omissão, obscuridade, contradição ou erro material.
2. A ausência de prequestionamento impede o conhecimento da questão pelo Superior Tribunal de Justiça. Incidência da Súmula n. 211 do STJ.
3. ***É deficiente a argumentação do recurso especial que se sustenta em dispositivo de lei que não contém comando normativo capaz de infirmar os fundamentos do acórdão recorrido. Incidência da Súmula n. 284 do STF.***
[...]"
(AgInt no AREsp 2.103.614/RJ, relatora Ministra Maria Isabel Gallotti, Quarta Turma, julgado em 12/12/2022, DJe de 16/12/2022 - grifou-se)

Ante o exposto, não conheço do agravo em recurso especial.

Deixa-se de majorar os honorários sucumbenciais, nos termos do artigo 85, § 11, do CPC, tendo em vista que não foram arbitrados na origem.

É o voto.

Documento eletrônico VDA57373693 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA Assinado em: 05/06/2026 14:36:45
Código de Controle do Documento: acd41fba-e5d1-43ba-be64-8284330cd7e3

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO
TERCEIRA TURMA

AREsp 3.162.102 / SP

Número Registro: 2025/0464995-6 **PROCESSO ELETRÔNICO**

Número de Origem:
00071906720108260453 00071906720108260453 2 00071909720108260453 01 453012010007190 4530120100071908 71906720108260453 71906720108260453000719097201082604530 1 71906720108260453 2 71909720108260453 01

Sessão Virtual de 23/06/2026 a 30/06/2026

Relator

Exmo. Sr. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA

Ministros Impedidos

Exma. Sra. Ministra NANCY ANDRIGHI

Exmo. Sr. Ministro MOURA RIBEIRO

Presidente da Sessão

Exma. Sra. Ministra DANIELA TEIXEIRA

Subprocuradora-Geral da República

Exma. Sra. MARIA EMILIA MORAES DE ARAUJO

Secretário

Bela. MARIA AUXILIADORA RAMALHO DA ROCHA

AUTUAÇÃO

AGRAVANTE	: SIDNEI DE ALMEIDA PERES
ADVOGADO	: ALEXSANDER GOMES - SP181346
AGRAVADO	: DESTILARIA GUARICANGA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ADVOGADO	: VALMIR BRAVIN DE SOUZA - SP191817
INTERES.	: BER BRASIL ENERGIA RENOVAVEL INDUSTRIAS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
INTERES.	: BER - BRASIL ENERGIA RENOVAVEL - PARTICIPACOES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ADVOGADO	: VALMIR BRAVIN DE SOUZA - SP191817
INTERES.	: ALEXANDRA SANTOS SILVA
ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO BOBRI RIBAS - SP074357
INTERES.	: ALEXANDRE DE MELO SILVA
ADVOGADO	: IVONE GARCIA - SP098144

Documento eletrônico VDA58138999 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): SISTEMA JUSTIÇA - SERVIÇOS AUTOMÁTICOS, Assinado em: 01/07/2026 00:55:46
Código de Controle do Documento: d06cf58d-7aef-4a9d-a366-e4c8d0c4d2c1

INTERES. : ANDRE STOIANOVI JUNIOR
ADVOGADO : LUIZ VICENTE RIBEIRO CORRÊA - SP069838
INTERES. : ANDREA KELLY AHUMADA BENTO
ADVOGADA : ANDREA KELLY AHUMADA BENTO - SP212703
INTERES. : BANCO ABC BRASIL S.A
ADVOGADO : RUY COPPOLA JUNIOR - SP165859
INTERES. : BANCO RIBEIRAO PRETO S/A
ADVOGADO : ABRAHÃO ISSA NETO - SP083286
INTERES. : BANCO SAFRA S A
ADVOGADO : MARIANA MORETTI DE OLIVEIRA - SP245413
INTERES. : CELSO ANTONIO DE SIQUEIRA
ADVOGADOS : MARCIO JOSE MACHADO - SP196067
LUIZ GUSTAVO BRANCO - SP196061
INTERES. : CREDITUM RECUPERADORA DE CRÉDITOS E INVESTIMENTOS LTDA
ADVOGADO : RAFAEL VIALOGO CASSAB - SP266729
INTERES. : DORIVAL CLEMENTE
ADVOGADO : ÂNGELO ANTÔNIO STELLA - SP193116
INTERES. : EDUARDO DOLLO CONTATO
ADVOGADOS : CLARISSA ALINE PAIÉ RODELLA - SP209019
FERNANDA BORSATO - SP454053
INTERES. : EVALDO ROCHA
ADVOGADO : ADRIANO PUCINELLI - SP132731
INTERES. : FABIO ARROYO LIMA
ADVOGADO : MARCOS TADEU DE SOUZA - SP089710
INTERES. : FRANK MEIRA JUVINIANO
ADVOGADOS : ELIAS MUBARAK JUNIOR - SP120415
JACQUELINE PETRONILHA SABINO PEREIRA - SP305590
INTERES. : GEOMAQ TRATORPEÇAS LTDA
ADVOGADO : NELSON COLPO FILHO - SP072936
INTERES. : GIVANILDO FERNANDES DE CARVALHO
ADVOGADO : AILTON MACHADO - SP133865
INTERES. : HELIO MARQUES DAS NEVES
ADVOGADOS : JOSÉ ANTÔNIO MARTINS BARALDI - SP171500
IRIMAR DELBONI FILHO - SP246292
FLÁVIO MEDEIROS EID - SP140371
JÉSSICA MARIA PIRONDI - SP368860
INTERES. : IMEC INDUSTRIA METALURGICA E EQUIPAMENTOS E COMERCIO LTDA
ADVOGADOS : PAULO CESAR SORATTO - SP199513
MICHELE PELHO SOLANO - SP250853
INTERES. : ISAC DE GOES
ADVOGADOS : LEANDRO RAMOS DOS SANTOS - SP297800
THAINAN FERREGUTI - SP227074
DANIEL GOMES FIGUEIREDO - SP303711
INTERES. : JAUFORM TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA

Documento eletrônico VDA58138999 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): SISTEMA JUSTIÇA - SERVIÇOS AUTOMÁTICOS, Assinado em: 01/07/2026 00:55:46
Código de Controle do Documento: d06cf58d-7aef-4a9d-a366-e4c8d0c4d2c1

ADVOGADO : MARIA ELVIRA BARDELI BONOME - SP293131
INTERES. : JORDAO POLONI FILHO
ADVOGADO : JORDÃO POLONI FILHO - SP024488
INTERES. : JOSE ROBERTO BURGARELLI
ADVOGADO : LAERTE DANTE BIAZOTTI - SP029800
INTERES. : JURACY PEREIRA DA SILVA
INTERES. : JUSSARA NEPTUNE HERRMANN
ADVOGADO : MARCELO HARTMANN - SP157698
INTERES. : KESTRA UNIVERSAL SOLDAS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA
ADVOGADA : ELISABETE APARECIDA F DE MELO - SP104772
INTERES. : LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA
ADVOGADO : ANDRÉIA SANTOS VIDAL - BA014379
INTERES. : LAVORO - SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
ADVOGADA : SILVIA COSTA SZAKÁCS - SP159163
INTERES. : LUIS AUGUSTO SOTOPIETRO
ADVOGADO : NELSON MEYER - SP066924
INTERES. : MIL GERADORES LTDA
ADVOGADOS : SERGIO ROBERTO ACACIO - SP101912
TOMAS EDSON LEÃO - SP065669
INTERES. : MICHEL RICARDO DO NASCIMENTO CHAVES
ADVOGADO : WANDO DIOMEDES - SP118512
INTERES. : NATALINA APARECIDA DE PAIVA FAGUNDES
ADVOGADO : RODOLFO ANDRADE DE OLIVEIRA - SP258832
INTERES. : OGIER STORION
ADVOGADOS : AGENOR FRANCHIN FILHO - SP095685
LEONARDO LUIS DA DALTO JACÓ - SP224940
INTERES. : OSMAR PEREIRA PESSOA
ADVOGADO : MARIANA JORRAS BETTI - SP261723
INTERES. : OSWALDO NEGRELLI JUNIOR
ADVOGADOS : PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LUCON - SP103560
RONALDO VASCONCELOS - SP220344
INTERES. : PAULO CESAR DA CUNHA CARVALHO
ADVOGADOS : ALEXANDRE DA CUNHA GOMES - SP141105
SILVIA RIBEIRO SILVA - SP293895
INTERES. : PROSEG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO : ANDRÉ GUSTAVO MARTINS MIELLI - SP241468
INTERES. : PZ ELETROMECANICA LTDA
ADVOGADOS : RENATO DE ALMEIDA PEDROSO - SP092907
PAULA FIORE ROMANO - SP258813
PALOMA AIKO KAMACHI - SP254374
INTERES. : RAIO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS SOCIEDADE LTDA.
ADVOGADA : FLAVIA AKEMI INOUE DE OLIVEIRA - SP322158
INTERES. : RENTALTEC LOCACAO DE MAQUINAS LTDA
ADVOGADOS : ABEL FRANCISCO CANIÇAIS FILHO - SP106278
FRANCIS MIKE QUILES - SP293552
JULIO CARDOSO HIGASHI - SP317538

Documento eletrônico VDA58138999 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): SISTEMA JUSTIÇA - SERVIÇOS AUTOMÁTICOS, Assinado em: 01/07/2026 00:55:46
Código de Controle do Documento: d06cf58d-7aef-4a9d-a366-e4c8d0c4d2c1

VANESSA VIEIRA QUILES - SP295985
LUIS FELIPE GOMES - SP324615
INTERES. : RIBEIRO & SILICANI ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E DE TERCEIROS LTDA
ADVOGADOS : MIGUEL DARIO OLIVEIRA REIS - SP111133
VIKTOR BURTSCHENKO JUNIOR - SP162815
INTERES. : TECAUT AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA
ADVOGADO : ROGÉRIO CELESTINO FIUZA - SP142262
INTERES. : TELEFÔNICA BRASIL S.A
ADVOGADOS : OMAR MOHAMAD SALEH - SP266486
DIOGO SAIA TAPIAS - SP313863
FLAVIO MENDONÇA DE SAMPAIO LOPES - SP330180
INTERES. : TRUST DIESEL VEICULOS LTDA
ADVOGADOS : CLÉLIO CHIESA - SP285860
CLAINE CHIESA - SP285859
INTERES. : ZBN INDUSTRIA MECANICA LTDA
ADVOGADOS : SIRLEIDE NOGUEIRA DA SILVA RENTE - SP054056
CARLOS EDUARDO JORGE RENTE - SP089206
INTERES. : ZEVALTO SILVA
ADVOGADOS : MARIA LUIZA MICHELAO PENASSO - SP122698
MARCO ANTONIO DE SOUZA - SP055799
ABÍLIO SCARAMUZZA NETO - SP239823
JOSÉ FRANCISCO MARTINS - SP147489
INTERES. : ABILIO SCARAMUZZA NETO
ADVOGADO : ABÍLIO SCARAMUZZA NETO - SP239823
INTERES. : ADAO ALVES DA CRUZ
ADVOGADOS : MARCO ANTONIO DE SOUZA - SP055799
JOSÉ FRANCISCO MARTINS - SP147489
INTERES. : ADÃO APARECIDO MARCONATO
ADVOGADO : TIAGO ROGÉRIO DA SILVA FOGAÇA DE AGUIAR - SP268165
INTERES. : AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADOS : LARISSA BASSI PULTZ - SP355160
HELOÍSA BRANDA PENTEADO - SP263627
INTERES. : ADDN ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ADVOGADO : JAIR RICARDO PIZZO - SP253306
INTERES. : ADEMIR LINGUANOTO
ADVOGADOS : MÁRCIO ANTÔNIO EUGÊNIO - SP149799
MARCOS EUGÊNIO - SP152910
INTERES. : ADEMIR LIPI
ADVOGADOS : MARCO ANTONIO DE SOUZA - SP055799
JOSÉ FRANCISCO MARTINS - SP147489
INTERES. : ADILSON DE FREITAS
ADVOGADOS : MARIA LUIZA MICHELAO PENASSO - SP122698
MARCO ANTONIO DE SOUZA - SP055799
JOSÉ FRANCISCO MARTINS - SP147489
INTERES. : ADILSON MARIANO PINTO

Documento eletrônico VDA58138999 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): SISTEMA JUSTIÇA - SERVIÇOS AUTOMÁTICOS, Assinado em: 01/07/2026 00:55:46
Código de Controle do Documento: d06cf58d-7aef-4a9d-a366-e4c8d0c4d2c1

INTERES. : ADILSON MARIANO PINTO JUNIOR
INTERES. : ADRIANO PAIOLI
INTERES. : AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA
ADVOGADO : FABIO RIVELLI - SP297608
INTERES. : AI QUIMICA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ADVOGADOS : JOÃO CLARO NETO - SP105896
ALBERTO CÉSAR CLARO - SP183792
INTERES. : ALBERTO HENRIQUE DA SILVA
ADVOGADO : ARLETE ALMEIDA ZOCATELLI - SP297707
INTERES. : ALCIDES FERREIRA DA CRUZ
INTERES. : ALCIDES TRENTINI
ADVOGADO : RICARDO GENOVEZ PATERLINI - SP155868
INTERES. : ARTARATROP INDUSTRIAL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ADVOGADOS : SIDNEY MITSUYUKI NAKAMURA - SP184858
EDUARDO DE ANDRADE PEREIRA MENDES - SP157370
ELAINE CRISTINA PEREIRA PAPILE - SP173748
RODRIGO WAGNER FERREIRA BARBOZA - SP218940
INTERES. : BAMBOZZI REFORMA DE MÁQUINAS LTDA
ADVOGADOS : PAULO AUGUSTO BERNARDI - SP095941
FABIAN CARUZO - SP172893
INTERES. : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A
ADVOGADO : FERNANDO DENIS MARTINS - SP182424
INTERES. : BANCO PINE S/A
ADVOGADO : MARCELO DOMINGUES PEREIRA - SP174336
INTERES. : BANCO RIBEIRAO PRETO S/A
ADVOGADOS : ABRAHÃO ISSA NETO - SP083286
SOC. de ADV. ABRAHAO ISSA NETO E JOSE MARIA DA COSTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
INTERES. : BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
ADVOGADOS : SIMONE APARECIDA GASTALDELLO - SP066553
ADRIANA SANTOS BARROS - SP117017
FÁBIO MORAES DE ALMEIDA - SP221838
INTERES. : CESAR BECALEL WAISBERG
ADVOGADOS : IVO WAISBERG - SP146176
RICARDO GENOVEZ PATERLINI - SP155868
INTERES. : COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ
ADVOGADOS : PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - SP023134
JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO - SP126504
INTERES. : DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA
ADVOGADO : CLAUDIO MAURO HENRIQUE DAÓLIO - SP172723
INTERES. : DELTA TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ÁLCOOL
ADVOGADOS : GIL TORRES DE LEMOS JACOB - SP162284
ERINA MARIANO LORENZETTI PEREZ - SP260126
INTERES. : DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO : JOSE MARTINS - SP084314

Documento eletrônico VDA58138999 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): SISTEMA JUSTIÇA - SERVIÇOS AUTOMÁTICOS, Assinado em: 01/07/2026 00:55:46
Código de Controle do Documento: d06cf58d-7aef-4a9d-a366-e4c8d0c4d2c1

INTERES. : ESS SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA
ADVOGADOS : ALEXANDRE MENEGHIN NUTI - SP113366
KARIN PEDRO MANINI - SP276316
JEAN CARLO PALMIERI - SP298709
ALUÍSIO DE FREITAS MIELE - SP322302
INTERES. : GE BETZ DO BRASIL LTDA
ADVOGADO : MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR - SP188846
INTERES. : GEOMAQ TRATORPEÇAS LTDA
ADVOGADO : NELSON COLPO FILHO - SP072936
INTERES. : IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A
ADVOGADOS : LUIZ EDUARDO DA SILVA - SP125541
SÍLVIO ROBERTO DA SILVA - SP071703
INTERES. : RIBEIRO & SILICANI ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E DE TERCEIROS LTDA
ADVOGADOS : VIKTOR BURTSCHENKO JUNIOR - SP162815
MIGUEL DARIO DE OLIVEIRA REIS - SP111133
INTERES. : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP
ADVOGADOS : FÁBIO ROBERTO TURNES - SP271330
RAFAEL MIGLIO - SP285791
GLAUCIA PELLI - SP236046
INTERES. : FRANK MEIRA JUVINIANO
ADVOGADOS : ELIAS MUBARAK JUNIOR - SP120415
JACQUELINE PETRONILHA SABINO PEREIRA - SP305590
INTERES. : SMAR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
ADVOGADA : BEATRIZ QUINTANA NOVAES - SP192051

ASSUNTO : DIREITO CIVIL - EMPRESAS - RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

TERMO

A TERCEIRA TURMA do Superior Tribunal de Justiça, em Sessão Virtual de 23/06/2026 a 30/06/2026, por unanimidade, decidiu não conhecer do recurso, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Os Srs. Ministros Daniela Teixeira e Humberto Martins votaram com o Sr. Ministro Relator. Presidiu o julgamento a Sra. Ministra Daniela Teixeira. Impedidos os Srs. Ministros Moura Ribeiro e Nancy Andrighi.

Brasília, 30 de junho de 2026

Documento eletrônico VDA58138999 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): SISTEMA JUSTIÇA - SERVIÇOS AUTOMÁTICOS, Assinado em: 01/07/2026 00:55:46
Código de Controle do Documento: d06cf58d-7aef-4a9d-a366-e4c8d0c4d2c1